

PORTARIA Nº 819/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
546-1	Lucilo Galindo dos Santos	Motorista D Plantonista	04 de julho a 02 de agosto de 2022	2019/2020
101465-3	Manuela Patricia Moraes Souza	Técnico de Enfermagem	04 de julho a 02 de agosto de 2022	2017/2018
669-1	Marciano Luiz da Silva	Motorista Samu	04 de julho a 02 de agosto de 2022	2018/2019
1366-6	Maria Aparecida da Silva Mendes	Enfermeiro	04 de julho a 02 de agosto de 2022	2019/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de julho de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito